



CORPO DE AUDITORES
SAMY WURMAN
(11) 3292-3894 - cgca@tce.sp.gov.br

DESPACHO DO AUDITOR SAMY WURMAN

PROCESSO:	00002221.989.17-1
ÓRGÃO:	▪ INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - IPREM (CNPJ 67.165.936/0001-43) ▪ ADVOGADO: JULIO CESAR CAPRONI (OAB/SP 206.182)
ASSUNTO:	Balanço Geral - Contas do Exercício de 2017
EXERCÍCIO:	2017
INSTRUÇÃO POR:	UR-03
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00008635.989.18-9
RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S):	00020924.989.18-9

Diante do decidido pela E. 2ª Câmara em sede de recurso ordinário, tratado nos autos do TC-020294/989/18, cujo mérito reverteu decisão singular para o fim de julgar regulares as contas e cancelar a multa de 160 (cento e sessenta) Ufesps aplicada ao responsável, Senhor Agnaldo Aparecido Tempesta - Presidente, à época, por nada mais haver a tratar, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

G.A.S.W., ewm 19 de novembro de 2019.

SAMY WURMAN
AUDITOR

SW-02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-5RCX-DP1Y-4XPG-77IK